



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 419/2017 - GP

Remove, em prorrogação,
por motivo de saúde, a
servidora Alana Silveira
Santos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.014/2016,

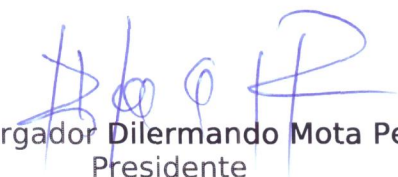
RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 3 (três) anos, a servidora ALANA SILVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024544, lotada originalmente na 42ª Zona Eleitoral - Luís Gomes/RN, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com lotação em Campina Grande/PB, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, Alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada por Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do prazo da remoção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2017, data do término da remoção anterior.

Natal, 28 de novembro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente